



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 001/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Carta Convite nº 01/2019 – Processo Administrativo nº 04/2019

CONTRATADA: EMBRAS – EMPRESA BRASILEIRA DE SISTEMAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 60.126.570/0001-54, estabelecida na cidade de Pindamonhangaba SP, na Rua Alcides Ramos Nogueira, 920, Bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Pindamonhangaba SP, CEP 12421-681.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

OBJETO: Contratada se obriga a prestar os serviços e fornecimento, incluindo treinamento de pessoal, assistência técnica e implantação Sistemas Integrados de Informática destinados à Gestão Pública, em linguagem visual, com Banco de Dados Relacional, para trabalhar em Sistema Operacional de Rede TCP/IP, multiusuário, em conformidade com a legislação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Audesp, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei da Transparência, Lei de acesso à informação e demais legislações, e em conformidade com as especificações constantes do Anexo I, para a Solução integrada de Gerenciamento de Acesso e Auditoria; Acervo de Leis; Controle Legislativo; Orçamento Programa, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública, Tesouraria e Peças de Planejamento; Recursos Humanos e Folha de Pagamento; Compras, Licitações e Gerenciamento de Contratos; Controle de Frota de Veículo e Abastecimento; Patrimônio; Protocolo; Controle Interno; Serviço Web e Portal da Transparência, em conformidade com o CONVITE nº 01/2019 que, com todos os documentos constantes do Processo nº 04/2019 integram este instrumento de contrato, independentemente de transcrição, para todos os efeitos legais.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

02 – Poder Legislativo

02.02 – Diretoria Geral

02.02.01 – Diretoria Geral

01.122.0087.2084 – Manutenção das Atividades da Diretoria Geral

3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ

3.3.90.40.16 – Locação de Software



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

VALOR: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). Para efeitos de previsão anual, considerando exigências do Tribunal de Contas SP – Sistema AUDESP Fase IV, estima-se como teto para o contrato o valor de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: de 01 de maio de 2021 a 30 de abril de 2022.

Tremembé, 27 de abril de 2021.

ANDERSON APARECIDO DE GODOI
Presidente

